



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI**

PORTARIA Nº 130 / 2025 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 15 de maio de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria PORT/REIT nº 160, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2024,

Considerando a Portaria nº 312/2022 - GAB/ARAQ, de 10 de outubro de 2022, que institui o Regulamento Geral dos Laboratórios do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) Stelamaris Dezen, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****706, como Responsável pelo gerenciamento do Laboratório de Microscopia LAPVET do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, com carga horária de até 4 (quatro) horas semanais.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria GAB/ARAQ, nº 129/2025, 14 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:58)

FERNANDO JOSE BRAZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1901309

Processo Associado: 23349.005384/2022-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **2221d9fec6**